



Inovação e Excelência desde 1902

CI 16/24

São Paulo, 12 de junho de 2024.

**Assunto: Rematrículas para 2024/2 para o curso de Graduação em Ciências Contábeis, turma para Graduados, modalidade semipresencial**

Prezadas Alunas e Prezados Alunos,

As rematrículas para o próximo semestre letivo serão realizadas automaticamente a todos(as) os(as) alunos(as) adimplentes da Graduação, conforme cronograma abaixo:

- Alunos(as) com status “Trancamento do Curso Todo” em 2024-1 – Dia 20/06/2024;
- Os(as) alunos(as) com status “Aprovados” e “Aprovados com DP” – Dia 20/06/2024;
- Alunos(as) “Reprovados” – Dia 02/07/2024, devido às provas de exames.

Para confirmar sua rematrícula para 2024-2 basta efetuar o pagamento da primeira mensalidade de 2024-2, que estará com vencimento em **07/07/2024**. O boleto será enviado por e-mail e também estará disponível no Portal do Aluno > Financeiro.

Caso você tenha alguma mensalidade em aberto referente a 2024-1, veja as opções disponíveis de regularização diretamente no seu Portal do aluno, na opção “**Negociação Online**”. Você também pode entrar em contato com a nossa Tesouraria pelo e-mail: [tesouraria@fecap.br](mailto:tesouraria@fecap.br) ou Whatsapp: 1194018-5617. Nossa equipe estará à disposição para te auxiliar!

As bolsas cadastradas no mês de junho serão replicadas para a parcela de julho, conforme critérios de elegibilidade, e poderão sofrer alterações ou cancelamentos a partir da mensalidade de agosto, retroativamente, de acordo com as regras do Regulamento de Bolsas.

Após **07/07/2024**, as rematrículas poderão sofrer cobrança de encargos, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O discente que possui bolsa de ex-aluno, bolsa família, bolsa especial ou qualquer outra bolsa/desconto e efetuar o pagamento da rematrícula após o dia **07/07/2024** perderá a bolsa na 1ª parcela (rematrícula).

Se sua rematrícula não for realizada automaticamente verifique se há algum boleto em aberto referente ao 1º semestre de 2024 e em caso de dúvidas abra um requerimento por meio do Portal > Secretaria > Requerimento > selecione a opção “**Rematrícula Fora de Época**” até o dia **05/07/2024**.

#### **Informações adicionais:**

Por liberalidade da FECAP, os(as) alunos(as) que tiveram matrícula trancada terão o abono de uma mensalidade, de acordo com as seguintes condições:

- Alunos(as) que tenham efetuado o trancamento da matrícula até 31.03 (se no primeiro semestre de cada ano) ou até 30.09 (se no segundo semestre de cada ano) e tenham pago as respectivas mensalidades do semestre até a data da sua solicitação de trancamento terão a primeira mensalidade abonada;
- Somente alunos(as) sem débitos com a Instituição terão direito ao abono indicado acima. Caso tenha acordo financeiro com a Instituição, para receber o abono é preciso que o acordo esteja sendo cumprido;

(11) 3272-2222 | [www.fecap.br](http://www.fecap.br)

Av. Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - **FECAP**



Inovação e Excelência desde 1902

- Alunos(as) que tiverem usufruído de bolsa integral no semestre em que trancou o curso **não** terão direito ao abono indicado acima;
- Alunos(as) com financiamento (Fies ou Parcelamento FECAP) ou participantes do Programa de Bolsas Restituíveis também terão o direito ao abono indicado acima;
- O abono deve ser solicitado por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecione a opção “**Isenção de uma mensalidade devido ao trancamento**”;
- Estudantes de última série que possuem dependências ou adaptações de séries anteriores terão as DPs/Adaptações ofertadas somente após a identificação da situação “Cursando” em 2024-2.

A rematrícula será concretizada somente após o pagamento do boleto da 1ª parcela. As rematrículas realizadas após o início das aulas (29/07/2024) terão o seu ambiente *Moodle* atualizado no prazo de 01 dia útil e os(as) alunos(as) terão contabilizadas todas as faltas retroativas.

Quando o(a) discente cursar disciplinas em regime de Dependência e/ou Adaptação e a carga horária total cursada ultrapassar 100% da carga horária padrão do semestre em que estiver matriculado, a forma de cobrança será a seguinte:

- Valor integral da mensalidade;
- Mais: 5 parcelas (primeira em agosto de 2024) no valor de R\$ 268,00 para cada disciplina em dependência ou adaptação.

Caso o(a) aluno(a) decida trancar o semestre e cursar apenas as dependências, pagará 6 (seis) parcelas mensais no valor de R\$ 268,00, para cada disciplina cursada. O trancamento deve ser solicitado na Intranet, por meio do Portal > Secretaria > Requerimentos > selecionando a opção “**Cursar apenas DP/Adap**”.

Atenciosamente,

Prof. Ronaldo Fróes  
Pró-Reitor de Graduação

Profª. Natasha Borali  
Coordenadora Adjunta do  
Curso de Ciências Contábeis

Srta. Giseli Dias  
Secretária-Geral